



ERRATA AO EDITAL SEMEC nº 01/2025

**EDITAL DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE
INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS**

A Prefeitura Municipal de Nova Serrana/MG, a Secretaria Municipal de Educação e a Fundação Educacional Fausto Pinto da Fonseca – Faculdade de Nova Serrana (FANS) **TORNAM PÚBLICA** a presente **ERRATA** ao Edital SEMEC nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Município de 31 de março de 2025, ficando alterado conforme a seguir:

No item 1.9, **ONDE SE LÊ:**

1.9. Para participar do Processo de Certificação Ocupacional, o candidato deverá, alternativamente, atender a uma das formações abaixo especificadas:

- I. Graduação em Pedagogia acompanhada de Pós-Graduação na área da Educação;
- II. Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento acompanhada de Pós-Graduação na área da Educação;
- III. Bacharelado ou Tecnólogo, acrescido de Formação Pedagógica para graduados não licenciados em qualquer área do conhecimento, acompanhada de Pós-Graduação na área da Educação.

LEIA-SE:

1.9. Para participar do Processo de Certificação Ocupacional, o candidato deverá, alternativamente, atender a uma das formações abaixo especificadas:

- I. Pedagogia, obtida em data anterior à Resolução CNE/CP nº 01, de 15 de maio de 2006; acompanhado de Pós-Graduação ou habilitação na área da Educação ou Gestão Educacional; ou
- II. Pedagogia, estruturados conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais instituídas na Resolução CNE/CP nº 01, de 15 de maio de 2006, do Conselho Nacional de Educação (CNE); ou
- III. Licenciatura em qualquer área do conhecimento acompanhada de Pós-Graduação na área da Educação ou de Gestão Educacional; ou
- IV. Bacharelado ou Tecnólogo, acrescido de Formação Pedagógica para graduados não licenciados em qualquer área do conhecimento, acompanhada de Pós-Graduação na área da Educação ou Gestão Educacional.

Nova Serrana, 03 de abril de 2025.

Thomás Henrique de Oliveira Resende

Secretário Municipal de Educação